

Plano de Governo São Luís 30

2025 - 2028



*São Luís em primeiro lugar. De **NOVO**.*

PREF. WELINGTON
Wellington
do Curso **30**



Como candidato, coloco-me à disposição para 'discutir sobre São Luís', identificando os problemas e apresentando soluções. Em nosso mandato, a participação popular é o que mais importa. Ouvir as pessoas, apresentar as demandas delas... e é por elas que eu tomo essa decisão. Graças a Deus, à motivação e ao incentivo da população de São Luís.

Carlos Wellington de Castro Bezerra



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

4 PILARES DA ADMINISTRAÇÃO

I - GOVERNANÇA E GESTÃO TRANSPARENTE

1. Planejamento e Gestão Participativa.....	6
---	---

II - POLÍTICAS SOCIAIS E INCLUSIVAS

2. Educação	10
3. Saúde	12
4. Segurança Pública.....	15
5. Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.....	16
6. Esporte, Lazer e Juventude.....	18
7. Assistência Social	19
8. Turismo e Cultura	20

III - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

9. Geração de emprego e renda	23
10. Inovação e Tecnologia	24

IV - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

11. Meio ambiente e Saneamento Básico.....	26
--	----



APRESENTAÇÃO

A Legislação Eleitoral Brasileira possui a apresentação de Plano de Governo como uma das exigências no ato de registro da candidatura nas eleições majoritárias. Por assim ser, elaboramos o Plano de Desenvolvimento de **São Luís 2030**. Amparados nessa atitude para transformar e tendo por fundamento os anseios da população ludovicense, formulou-se o presente Plano, que possui quatro pilares de atuação, divididos em 11 eixos.

Governança e Gestão Transparente são pontos de nossa atuação, além de apresentamos soluções que buscam a eficácia dos direitos sociais, como educação, saúde, segurança pública, transporte, assistência social e demais garantias asseguradas pela Constituição. Bem como, garantir o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda, sem ignorar, no entanto, a gestão ambiental e a sustentabilidade.

Em se tratando das eleições municipais deste ano, o nosso projeto “Ouvindo São Luís”, as visitas, conversas, reuniões e consultas que fizemos às entidades e à população nos permitiram reunir algumas propostas. O que aqui apresentamos é apenas uma resumida síntese daquilo que nos pareceu mais relevante divulgar nesta prévia de Plano de Governo.

O nosso objetivo, assim, é estimular e dar continuidade ao diálogo durante o próprio processo eleitoral, de tal modo que, ao final da campanha, possamos formular um Programa de Governo que seja a expressão mais legítima do pensamento e da vontade do povo de São Luís. Em nossa atuação, a participação popular é o que mais importa. Ouvir as pessoas, apresentar as demandas delas e, juntos, formularmos um plano que norteará as nossas ações em defesa da São Luís do futuro que queremos.

4 PILARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

I - GOVERNANÇA E GESTÃO TRANSPARENTE

Planejamento e Gestão Participativa

II - POLÍTICAS SOCIAIS E INCLUSIVAS

Educação;

Saúde;

Segurança Pública;

Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

Esporte, Lazer e Juventude

Assistência Social

Turismo e Cultura

III - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Geração de emprego e renda

Inovação e Tecnologia

IV - GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

Meio ambiente e Saneamento Básico

I. GOVERNANÇA E GESTÃO TRANSPARENTE

1 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

- **INOVAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- **FÁBRICA DE PROJETOS** – Estabelecer espaço voltado para desenvolver, receber, orientar, facilitar e buscar recursos públicos e privados, estaduais, federais e internacionais para viabilizar projetos inovadores.
- **DESBUROCRATIZA SÃO LUÍS** – programa que irá permitir maior liberdade econômica para empresas e diminuição da burocracia para abrir novos negócios, realizando mutirões com ações conjuntas com a Prefeitura, Câmara Municipal, Ministério Público e Poder Judiciário para simplificar a vida do cidadão, empresários e empreendedores.
- **SÃO LUÍS DO FUTURO** – Criar projetos de leis para modernizar as Leis urbanísticas com o olhar voltado para o futuro da cidade.
 - Acesso técnico e meritocrático aos cargos públicos, inclusive os em comissão;
 - Aperfeiçoar os Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos - PCCS - das diversas categorias, refletindo os direitos assegurados legalmente;
 - Aplicar os recursos de comunicação social, prioritariamente, em campanhas educativas e preventivas nas áreas de educação, saúde, mobilidade urbana, acessibilidade, prevenção de acidentes, trânsito e transporte, dentre outras;
 - Aplicar uma política de inclusão que busque mudar o paradigma assistencialista para o de direito buscando a humanização das ações municipais;
 - Avaliar as concessões e permissões dos serviços públicos municipais;
 - Avaliar o sistema previdenciário municipal buscando soluções para a garantia e manutenção do direito dos servidores aposentados e seus pensionistas; (equilíbrio atuarial);
 - Buscar a integração metropolitana firmando convênios, programas, projetos, consórcios e parcerias;

- Combater a corrupção aplicando os conceitos de ética na gestão dos recursos públicos;
- Criação do **PROGRAMA SERVIDOR UNIVERSITÁRIO** – mantido através de convênio entre a prefeitura e as faculdades, destinando-se à qualificação profissional;
- Dinamização da máquina administrativa e unificação de algumas secretarias;
- Gerenciar os contratos terceirizados com transparência e publicidade;
- Criar o Planejamento Estratégico Municipal – Metas e objetivos a serem alcançados a curto, médio e longo prazo em cada secretaria e órgão municipal;
- Realizar uma gestão inovadora, com conceitos de descentralização visando as metas e objetivos do planejamento estratégico;
- Reforçar a busca de transferência de recursos voluntários da União e do Estado para a consecução de programas e projetos de interesse público;
- Valorização do Servidor Público Municipal, através da realização de qualificação profissional e de um meio ambiente de trabalho equilibrado;

• **SUPERINTENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL (SDUR)**

- Desenvolver ações para a implementação por zoneamento habitacional e para o efetivo desenvolvimento de atividades produtivas, tais como nos polos Itaqui-Bacanga; Coroadinho; Cidade Operária/Olímpica e Zona Rural da cidade.

• **CIOMS - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES MUNICIPAIS**

Tem por objetivo monitorar, em tempo real, a cidade São Luís, envolvendo todas secretarias municipais para a solução coordenada dos problemas que afetam a cidade e a vida dos ludovicenses.

• **MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

- Atualizar a gestão fazendária, instituindo estratégias para aumentar receita sem aumentar impostos e onerar o cidadão;
- **PROGRAMA NOTINHA AMIGA** – Bonificar o cidadão comprometido com a nossa cidade e que paga seus impostos em dia. O “Notinha Amiga” vai garantir desconto no IPTU e no ISS e sorteios regulares premiando o cidadão e a empresa consciente com bonificação progressiva para pagamento no prazo e para quem exige notas de serviço.
- Implantar da inteligência fiscal, cumprindo os princípios do Código Tributário Municipal, valorização do contribuinte, oferecendo oportunidades de renegociação de débitos fiscais;

- Política de valorização dos servidores da área fazendária, inclusive com a realização de concursos para a área.

- **ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO MUNICIPAL**

- Reestruturar e modernizar a EGEM, visando a qualificação continuada dos servidores públicos municipais, visando maior eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

- **GESTÃO TRANSPARENTE**

- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E PARTICIPAÇÃO POPULAR** – promover um maior número de audiências públicas, a fim de garantir a presença da sociedade na discussão do orçamento municipal e as prioridades de aplicação do recurso público;

- Atualizar os sistemas informatizados, implantando modernas técnicas de gestão, visando eficiência administrativa e transparência;

- **PROJETO PREFEITO NA RUA** – comparecimento do prefeito diretamente nas comunidades;

- **PROGRAMA ASFALTO TRANSPARENTE** – cronograma público de planejamento, execução, fiscalização e acompanhamento das obras públicas da Prefeitura e outros entes;

PREFEITO
Wellington **30**
do Curso

*II - POLÍTICAS
SOCIAIS E INCLUSIVAS*



2. EDUCAÇÃO

- **CASA DO PROFESSOR** – Reativar o Centro de Formação do Educador assegurando a formação continuada dos professores;
- Garantir a realização de concurso público para educação, a fim de conceder atendimento a todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino (coordenadores pedagógicos em cada escola e aumento do quadro de professores);
- Implementação de nova estrutura escolar da Rede Municipal de Ensino: promover a ampliação das escolas de acordo com a demanda, a exemplo dos bairros Vila Luizão, Divinéia, Itaqui Bacanga, Janaína, Cidade Olímpica, São Raimundo e bairros da Zona Rural; além de garantir espaço físico destinado às atividades de recreação e atividades lúdicas, enfatizando o direito “ao brincar”, bem como às práticas esportivas;
- **PROJETO ESCOLA ACESSÍVEL** – projeto de educação inclusiva, com adaptação de banheiros, construção de rampas, aquisição de carteiras apropriadas para alunos com deficiência;
- **PROJETO ABRAÇAR** – voltado para atender com efetividade às determinações da Lei da Inclusão, que obriga, entre outras coisas, a escola a matricular todas as crianças, independentemente de suas particularidades, dificuldades ou distúrbios físico-mentais de aprendizagem e a manter equipe interdisciplinar em cada escola pública do município;
- Construção e descentralização de novas escolas, para eliminar as filas da educação infantil, garantindo oferta de vagas para toda a demanda de São Luís;

- Programa **FAROL DO SABER** – Municipalização da Rede de Bibliotecas Farol da Educação, através da cooperação entre os Entes, inclusive a técnica entre SEDUC, SECMA, SEMED e Secretaria de Cultura Municipal e implementar a Lei Federal nº 12.244/10, que prevê que toda escola pública tenha seu próprio espaço de leitura, especificamente uma biblioteca escolar;
- **PROGRAMA NOVO RECOMEÇO** – Incentivar jovens e adultos que não concluíram seus estudos a retornarem às salas de aulas por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando a diminuição dos índices de analfabetismo no município;
- Implantar Programa de **ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL**, fundamentando-se nas disponibilidades do município, sendo efetivada de maneira progressiva;
- **PROGRAMA SIM, EU POSSO** – Universalizar a alfabetização, através de programas como a ênfase no Pacto “Alfabetização na Idade Certa” no âmbito municipal, reduzindo as taxas de distorção idade-série nas Escolas municipais, garantindo à aprendizagem na idade certa;
- Regularizar o transporte escolar, fazendo uso dos ônibus escolares, adquiridos, por meio do Projeto Caminho da Escola, enfatizando-se a locomoção dos estudantes que moram e/ou estudam na Zona Rural;
- Instituir o **“YES, I CAN!”** – Programa de idiomas para os alunos que estejam cursando do 6.º ao 9.º ano, podendo ser feita através de parceria com universidades e faculdades.;
- Manter o Programa de Atendimento aos alunos com alimentação complementar, com qualidade e quantidade, com acompanhamento nutricional; de fardamento e material escolar para os estudantes da Rede Pública de Ensino da Prefeitura de São Luís;
- Implantação de um processo de avaliação e acompanhamento permanente das políticas públicas da Rede de Ensino, desde as questões institucionais até à aprendizagem dos alunos;
- **PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA** – Estabelecer programas, serviços e ações voltadas às crianças de 0 a 6 anos, ampliando o número de vagas nas creches.
- Concurso para formação de equipes multidisciplinar (Psicólogos, fonoaudiólogos, tutores, cuidadores e nutricionistas) para atuar na pré escola com o objetivo de proporcionar um desenvolvimento saudável das nossas crianças;
- Implantar, no âmbito escolar, projetos de incentivo ao empreendedorismo;



3. SAÚDE

- Rede de atenção básica ordenadora e organizadora do cuidado: estabelecer uma linha de atendimento eficiente desde chegada à Unidade Básica de Saúde, passando pelas consultas médicas, de enfermagem; solicitação de exames, caso necessário, encaminhamento para consultas especializadas até o nível hospitalar;
- Regularizar as contratações dos profissionais da área da saúde, aumentando a qualidade no atendimento;
- Informatização do Sistema de Saúde Municipal: **TELEAGENDAMENTO DE CONSULTAS BÁSICAS**, de especialidades, exames de rotina e exames de alta complexidade, garantindo a universalidade e integralidade da assistência;
- Reorganização da Rede de Atenção à Saúde, melhorando a referência e a contra referência, garantindo a integralidade da assistência;
- Melhorar, ampliar e qualificar a descentralização do Serviço do Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- Fortalecimento e qualificação da Estratégia dos Agentes Comunitários de Saúde (EACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- **IMPLEMENTAR OS MULTICENTROS** – Centros de especialidades médicas para a promoção da saúde, consultas e exames especializados;
- **SAÚDE ITINERANTE** – Realizar mutirões periódicos para consultas de especialidade que,

rotineiramente, não são disponibilizadas, a fim de garantir a universalidade e integralidade assistencial, em conjunto com as rotinas da atenção primária à saúde;

- Assegurar a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública municipal;
- **MENOS FILAS** – Melhorar as instalações físicas, acomodações e direcionamento dos pacientes para diminuir/evitar a superlotação dos hospitais de urgência/emergência (Hospital Djalma Marques e Hospital Dr. Clementino Moura), garantindo encaminhamento para Hospitais de Retaguarda;
- Aprimoramento do fornecimento gratuito de medicamentos, que se enquadrem na responsabilidade do município, à população na rede de saúde e, ainda, garantir a entrega à domicílio desses medicamentos às pessoas com deficiência, idosas e que, em virtude de sua condição, necessitam rotineiramente do medicamento;
- Instituir um programa integrado de atendimento aos moradores de rua e pessoas com elevado grau de vulnerabilidade social;
- Realizar ações que proporcionem a criação do Hospital Metropolitano de São Luís destinado às internações de clínica médica, adulto e pediátrica, cirurgias eletivas, dotadas de UTI adulta e pediátrica, centro cirúrgico e de consultório de especialidade, sendo resultado de uma ação conjunta das Prefeituras que integram a Região Metropolitana da Grande Ilha;
- Avaliar a construção de mais uma UPA para atender a Zona Rural;
- Aperfeiçoar o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos da área da saúde e garantir a progressão para o crescimento profissional;
- Construção de Academias da Saúde, tendo por objetivo a promoção da saúde e de modos de vida saudável, prevenção de doenças e agravos crônicos não transmissíveis e produção do cuidado;
- Avaliar a implementação de mais Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – álcool e droga e uma unidade na Zona Rural;
- Qualificar as atividades do Centro de Atenção Integral à Saúde do Idoso (CAISI);
- Implantar um sistema de atenção à saúde bucal;
- **PROGRAMA TEAcolher** – Implantar um centro especializado em reabilitação, destinado ao atendimento das pessoas diagnosticadas com autismo, às pessoas com microcefalia e pessoas com deficiência, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Inclusão;
- Estruturar Unidades Mistas com equipamentos de Raio X, Ultrassonografia, Eletrocardiograma e laboratórios de análise clínica para atendimento de pequenas urgências;
- Estabelecer a aproximação entre a Gestão Municipal e os protetores independentes de

animais e, ainda, ONG's que tratem sobre os direitos dos animais;

- Criação do **PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL** – campanhas de vacinação, adoção responsável, paralelo à implantação dos centros de acolhimento, bem como a realização de campanhas entre as ONG'S e o Poder Público;

- **HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO** – Descentralizar as ações de atendimento animal pelos bairros de São Luís;

- Reestruturação da **UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES (UVZ)**.

- Ampliar ações de **CASTRAÇÃO ANIMAL**;



4. SEGURANÇA PÚBLICA

- Instituir o **GABINETE DE GESTÃO E SEGURANÇA INTEGRADA**, com o objetivo de integrar as forças policiais no monitoramento e combate aos crimes em São Luís, instituindo um Observatório de Prevenção da Violência, aprimorando canais de denúncias e comunicação com a população;
- **GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS** – transformar a Guarda Municipal em órgão armado de polícia, treinando e aumentando o efetivo, nomeando os aprovados no concurso, para permitir ações de controle social, reaparelhando a Instituição e instalando pontos fixos nos bairros, praças, feiras e áreas de responsabilidade do município;
 - Realização de novo concurso para Guarda Municipal de São Luís.
 - Ampliar as ações e atividades desempenhadas pela **GUARDA MUNICIPAL SALVA VIDAS**;
 - Ampliar o patrulhamento escolar e ambiental realizado pela Guarda Municipal;
 - Programa **OLHO VIVO** – Estruturar um sistema eficiente de videomonitoramento em vias públicas, escolas municipais, unidades de saúde, terminais, ônibus e principais vias, em articulação com as forças policiais.



5. TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

5.1 – Transporte Público

- **PASSE LIVRE ESTUDANTIL** – realizar estudos de viabilidade técnica para concessão de passe livre estudantil, proporcionando um conjunto de valores subsidiados para o custeio da passagem de ida e retorno à escola, nos dias úteis;
 - Revitalização dos terminais de ônibus existentes e construção de um novo terminal na região do Itaqui-Bacanga;
 - Melhoria da infraestrutura do Transporte Público da Zona Rural (Abrigos, frequência dos coletivos, segurança e acessibilidade);
 - Integração da gestão da Mobilidade Urbana com a gestão territorial (Plano Diretor, Lei de uso e ocupação do solo).
 - Integração dos principais pontos de entrada da cidade (Rodoviária, Aeroporto, Terminal Ponta da Madeira e Estação Ferroviária) com o transporte público;
- **DOMINGUEIRA** – realizar estudo de viabilidade técnica para implantação de tarifa reduzida de transporte público municipal aos domingos e feriados oficiais;
- Realizar estudo de viabilidade técnica para implantação de transporte público de alta capacidade **BRT's (Bus Rapid Transit), VLT (+)**;

- Estudar a viabilidade de implantação da integração temporal (Bilhete único de 4h);

5.2 – Mobilidade Ativa

- Construção de passarelas buscando a segurança dos pedestres nas travessias nas principais avenidas;
- Dedicar atenção especial aos ciclistas, construindo ciclovias e ciclofaixas e desenvolvimento de projetos relacionados à instituição de **ciclorrotas**, especialmente aproveitamento as vias e rotas alternativas;
 - Projeto **“PEDALA, SÃO LUÍS”** – sistema de Bicicletas Públicas da cidade de São Luís que irá oferecer aos ludovicenses uma opção de transporte livre de poluição e sustentável;
 - Promover a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão progressiva de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edificações;

5.3 – Transporte Individual/Infraestrutura

- Modernização do sistema de sinalização, com uso de tecnologias para gestão e controle de tráfego urbano, controlados pelo Centro de Operações de Trânsito;
- Desenvolver ações para segurança de motociclistas que usam o veículo para trabalho e transporte de bens;
- Desenvolver ações de infraestrutura e pavimentação nos bairros da Capital; (área urbana e rural);
- **PROGRAMA ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS** – o programa visa permitir que a iniciativa privada possa “adotar” pontos de ônibus usados no transporte público da cidade e implantar comércio de bens e serviços em contrapartida à manutenção e melhoria constante da infraestrutura dos pontos de ônibus.

5.4 – Gestão Pública

- Implantação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana;



6. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

- Criar o **PROGRAMA COMUNITÁRIO DE ESPORTE NOTURNO** nos bairros da cidade, a fim de prevenir a criminalidade e promover a inclusão social por meio de esportes, cultura e lazer;
- Adotar o projeto **CAMPEÕES DE FUTURO**, tendo por objetivo oportunizar a prática esportiva para crianças e adolescentes na faixa etária entre 06 e 17 anos. O intuito é oferecer a oportunidade da prática do esporte e do lazer, garantir saúde, educação e cultura, auxiliando na inserção dos alunos na comunidade. O trabalho poderá ser desenvolvido em parceria com o Governo do Estado;
- Adequar a infraestrutura esportiva para a prática das pessoas com deficiência;
- Melhoria permanente da iluminação, segurança, manutenção e limpeza das áreas públicas destinadas ao esporte e lazer;
- Programa **VALE TRANSPORTE ESPORTIVO** – programa que contemplará atletas amadores de modalidades olímpicas, paraolímpicas e as compreendidas nos Jogos Escolares de São Luís que treinam na Capital que tenham currículo esportivo relevante.



7. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Reestruturar e equipar os Centros de Referência de Assistência Social às famílias, realizando concurso público para Assistentes Sociais e Psicólogos;
- Propor a criação de novos **CENTROS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO** de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos aproveitando os espaços já existentes, como clubes e associações;
- **CAPACITAR SÃO LUÍS** – Promover cursos de capacitação e reinserção da terceira idade e pessoas em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho, visando à geração de renda;
- Implantar, como extensão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o **CRAS MÓVEL**, num ônibus adaptado, para facilitar o acesso aos serviços da Assistência Social para famílias que moram em locais mais distantes;
- **SÃO LUÍS SEM DROGAS** - Ampliar e promover ações de prevenção ao uso de drogas junto às comunidades, orientando e apoiando as famílias, em conjunto com a Saúde e a Educação;
- Fortalecer e valorizar os Conselhos Tutelares;
- Propor a implantação de instituição de longa permanência para idoso - ILPI Municipal.;
- Desenvolver ações buscando solucionar o problema de regularização fundiária.
- Promover programas de moradia popular, buscando reduzir o déficit habitacional.



8. TURISMO E CULTURA

- **SÃO LUÍS PARA O LUDOVICENSE** – Estimular o turismo interno facilitando aos ludovicenses o uso das praias, acesso aos pontos turísticos e atrativos culturais.
 - Promover o resgate cultural e histórico do Centro Histórico de São Luís, por meio de ações integradas de infraestrutura, segurança, atividades socioeconômicas e entretenimento. Além de coordenar ações conjuntas com os órgãos competentes para recuperar e preservar o patrimônio histórico material e imaterial da cidade;
 - Valorização do artesanato local como referência dos valores ludovicenses e como forma de geração de emprego e renda para a comunidade e integrando o setor público e o setor privado no fomento da produção associada ao turismo como oportunidade de geração de emprego e renda. Fortalecer as Feiras de Arte e Artesanato da Praia Grande, qualificando as relações institucionais entre os artesãos, para fortalecimento da rede de feirantes e qualificação da feira como atrativo turístico;
 - Otimizar a utilização dos espaços públicos culturais já existentes, tais como Concha Acústica e Mirante da Lagoa da Jansen;
 - Cooperação pública e privada em prol do turismo, através de incentivos fiscais para o setor, gerando emprego e renda;
- **ZONEAMENTO TURÍSTICO** – realizar o zoneamento turístico estabelecendo áreas geográficas de interesse turístico prioritário, articuladamente à elaboração de quadro de incentivos, que estimule o investimento do setor privado de acordo com tais indicações e atualizar o Inventário

Turístico, para construir um sistema integrado de informações turísticas;

- Criar o **OBSERVATÓRIO DO TURISMO**, reunindo empresas e instituições ligadas à área, buscando ampliar os mecanismos de obtenção de informações, estimulando a pesquisa e a coleta de dados, elaborando de forma participativa roteiros culturais, dotando os agentes multiplicadores do turismo local (agentes, guias, prestadores de serviços etc.) e demais atores de conteúdos e ferramentas que contribuam para a contextualização e promoção dos atrativos locais;

- **TURISMO ECOLÓGICO** (Fomento ao turismo rural) – tem por objetivo aumentar a renda de produtores rurais, empreendedores individuais e empresários de microempresas da Zona Rural de São Luís, a partir do desenvolvimento do turismo rural em suas propriedades e fornecer aos meios de hospedagem produtos produzidos por meio.

- **TURISMO NA ESCOLA** – permitir que os alunos das escolas municipais de São Luís conheçam a história e os principais pontos turísticos da capital maranhense e realizar programas em parceria com os órgãos de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade;

- Apoiar o mapeamento, documentação e preservação das terras das comunidades quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais, com especial atenção para sítios de valor simbólico e histórico;

- Revitalizar Mercado Central e Mercado da Praia Grande (Mercado das Tulhas);
- Revitalização da Escola de Música Municipal e do Circo Cultural “Nelson Brito”;
- Estabelecer política de editais para apoiar músicos, cantores, artistas, espetáculos, brincadeiras e seus brincantes.
- Elaborar em conjunto com os fazedores de cultura um Calendário Cultural Anual para cidade.

PREFEITO
Wellington **30**
do Curso

*III - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA*



9. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- Desenvolver a economia sustentável, desburocratizando e dando maior liberdade econômica para a abertura de empresas e incentivo ao empreendedorismo e vocações locais;
- Desenvolver ações visando a facilitação da implantação da **ZONA DE EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO**, visando atrair grandes projetos de negócios;
- Desenvolver ações para instituir A **ZONA DE PROTEÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO** e estimular a economia criativa;
- Desenvolver o Programa **HORTA COMUNITÁRIA**;
- Implantar cursos profissionalizantes e oficinas para jovens e pessoas com deficiência, através de parceria com grupos sociais, sindicatos empresariais e de trabalhadores, entidades do sistema S (SENAI, SESI, SENAC e SESC), entidades educacionais e governo federal;
- Instituir o programa de Estágio Legal na Administração Pública Municipal;
- **FEIRA É VIDA** – Reforma das feiras de São Luís, além de implantar política de expansão e reorganização e das feiras livres, através das melhorias nos locais de sua realização, com salubridade e serviços públicos de apoio;
- Reestruturar e ampliar os programas de abastecimento e de segurança alimentar com foco na erradicação pobreza de São Luís.



10. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- **PROGRAMA SÃO LUÍS INTELIGENTE** – Criação do Centro de Referência em Tecnologia e Informação – **Parque Tecnológico de São Luís** que permitirá que poder público, comunidade acadêmica e o setor empresarial trabalhem de forma integrada e cooperativa, com foco no desenvolvimento de produtos e processos que tenham impactos regionais positivos e relevantes no nicho de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- O **PROJETO ILHA DIGITAL** constitui-se, basicamente, políticas públicas para acesso da população às tecnologias da informação, principalmente, a estudantes e população de baixa renda;
- **ESCOLA CONECTADA** – Desenvolver ações para disponibilizar **acesso gratuito à internet** nas escolas públicas municipais e seu entorno;



***IV - GESTÃO AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE***



11. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

- Pensar a cidade de forma integrada, conectando os serviços de água, esgoto, lixo, combate a enchentes, arborização e conforto ambiental na direção da sustentabilidade;
- Facilitar e implantar na Administração Pública Municipal o uso das diversas formas de energia limpa para evitar o desperdício energético, primando por ações para diminuição do consumo de água e energia em prédios públicos;
- **PROGRAMA "RESPIRA, SÃO LUÍS!"** – valorizando o respeito ao meio ambiente e às áreas verdes da cidade. Tem por objetivo resgatar e ampliar as áreas verdes dentro de uma política urbana voltada para a sustentabilidade;
- Estimular e implantar a coleta seletiva de Resíduos Sólidos com atenção à destinação do lixo hospitalar e embalagem de tóxicos; além da implantação de pequenas indústrias de reciclagem;
- **ÁGUAS DA CIDADE** – projeto que objetiva, sobretudo, a recuperação da qualidade dos recursos hídricos na cidade e também prevê atividades que possibilitarão a conquista de melhores índices de balneabilidade das praias de São Luís, considerando que alguns rios deságuam diretamente no mar. Dentre as ações estão a despoluição das águas por meio do tamponamento das ligações clandestinas de esgoto com formação de anéis sanitários e a instalação de unidades coletoras para evitar o despejo inadequado de efluentes nestes ambientes;
- Implantar programa de informação e conscientização para preservação do meio ambiente nas escolas públicas do ensino fundamental;
- **PLANO DIRETOR** – Repensar a cidade como um local de vida agradável, com ênfase na

manutenção da área da Zona Rural, através do Novo Plano Diretor e novo código de posturas para o município;

- Revisar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos;
- Estabelecer discussões técnicas e participativas sobre a regularização da questão fundiária das zonas rural e urbana;
- Estabelecer metas de melhoria do saneamento básico junto à CAEMA e cobrar o fornecimento do serviço de distribuição de água e coleta de esgoto de qualidade.
- **PROJETO MANGUEANDO NA EDUCAÇÃO** – visa ampliar o nível de conscientização da população quanto à importância da preservação do manguezal, um dos mais importantes ecossistemas do Estado;
- **PROJETO JARDINS URBANOS** – tem por objetivo promover atividades de lazer contemplativo, humanizando o ambiente e reduzindo a impermeabilização do solo da cidade
- Ampliar a cobertura do sistema de drenagem pluvial para amenizar problemas de alagamentos e inundações que impactam áreas de vulnerabilidade social afetando a mobilidade urbana e qualidade dos pavimentos de ruas e avenidas.
- Criação de **ILHAS VERDES** nas áreas de lixões clandestinos para combater a ociosidade dos terrenos baldios, que acabam virando lixões;
- Parceria entre Prefeitura e a Iniciativa Privada (empresas adotam uma política de arborização em torno do empreendimento);
- Estimular a criação de cooperativas de reciclagem de lixo (geração de emprego e renda);
- **CENTROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CEAS)** – origina-se da necessidade de uma gestão descentralizada da educação ambiental;
- **PROGRAMA ONDA LIMPA** – a campanha nasce com a proposta de manter a balneabilidade das praias de São Luís. Serão desenvolvidas ações para sensibilizar e conscientizar os banhistas sobre os cuidados na orla da capital.
- Implantar política de incentivo à organização de cooperativas voltadas para a coleta seletiva;
- Implantar a coleta seletiva pública, promovendo programas de educação ambiental e conscientização da população para a separação dos diversos resíduos sólidos antes da coleta;

PREFEITO
Wellington
do Curso **30**